



Casa de Manoel Mizaél de Lima

Rua João Pessoa, 63 - Remígio (PB).

CEP: 58.398-000 - C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADANIA REMIGENSE AO SR. EMERSON LOPES
GALVÃO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CIZENANDO PEREIRA DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
REMÍGIO- PB**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o art. 58 §
8º da Lei Orgânica do município de Remígio/PB, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido nos termos dos artigos acima citados o título de cidadania Remigense
a **EMERSON LOPES GALVÃO**.

Parágrafo único - À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Remígio-PB marcará data oportuna
para entrega do título concedido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de
sua aprovação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Remígio - PB, em 12 de Abril de 2024.

Cizenando Pereira da Cunha
Presidente Da Câmara Municipal De Remígio